

ES, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, para execução do objeto: contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne", situada na Travessa Valeriano Pagani, Centro, São Domingos do Norte/ES. Tudo conforme proposta e planilhas que seguem em anexo.

Localidade atendida: Travessa Valeriano Pagani, Centro, São Domingos do Norte/ES.

Pelo presente autorizo a Contratada supracitada a iniciar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, a partir da ciência e data de recebimento desta ordem.

São Domingos do Norte/ES, 27 de março de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Marta Martins Sossai

Prefeita Municipal

Secretária

Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Norte/ES

CONTRATANTE

CONTRATANTE

Juan Rebonato Soeiro

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Protocolo 1524663

Contrato

RESUMO DO CONTRATO 54/2025 FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.567.744/0001-09. **OBJETO:**

contratação de empresa especializada em obra de engenharia para reforma da Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne", situada na Travessa Valeriano Pagani, Centro, São Domingos do Norte/ES. **VALOR:** R\$ 373.900,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos reais) global. **VIGÊNCIA:** 27/03/2025 até 27/03/2026. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Fundo Municipal de Saúde - Ficha: 058 - Fonte: 150000150000; Ficha: 058 - Fonte: 160100000001; Ficha: 058 - Fonte: 163100000001; Ficha: 058 - Fonte: 163200000001. **AUTORIZAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0767/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - FMS. São Domingos do Norte/ES, 27 de março de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1524661

São Gabriel da Palha

Lei

Lei n.º 3.272, de 01 de abril de 2025.

Revoga a Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2020, que denomina logradouros do loteamento residencial São Gabriel da Palha.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha,



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica revogada a Lei Municipal nº 2.911 de 11 de dezembro de 2020, que denomina logradouros no loteamento residencial São Gabriel da Palha, bairro Gustavo Milbratz, município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2025.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.

Protocolo 1525409

Lei nº 3.273, de 01 de abril de 2025.

ALTERA A DATA DO FERIADO MUNICIPAL REFERENTE AO DIA DO MUNICÍPIO.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O feriado referente ao Dia do Município - 14 de Maio deste ano - será transferido para o dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2025.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data acima.

Protocolo 1525413

Decreto

DECRETO Nº 4.997/2025

NOMEIA NO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO A SENHORA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA KRAUSE

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Memorando Interno nº 111 de 31 de Março de 2025 do Gabinete do Prefeito.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a senhora VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA KRAUSE, no cargo de Assessora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de